

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 191/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE**, neste ato representado pelo senhor **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 087/GAP/APDPE/2019 (7878396), Despacho/GECOC (7923406), Parecer nº 410/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (8184555), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.115590/2018-21.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 191/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.10.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral/DER-RO

## MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/10/2019, às 06:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 07/10/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8218629** e o código CRC **4344462D**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.115590/2018-21

SEI nº 8218629